



PORTARIA N° 076 DE 20 DE abril DE 2015.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

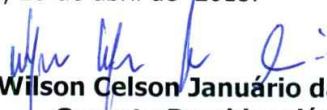
Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DE LOURDES PEIXOTO FERREIRA**, CPF sob o nº 484.862.484-34, investida no cargo de Professora AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES , inscrita na matrícula funcional nº 733, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.


Wilson Celson Januário da Silva
Gerente Previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito